



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

- 1a. TRANSCRIÇÃO:** 15648 **LIVRO:** 3L **FOLHAS:** 138 **DATA:** 24/02/1949-----
- 1b. TÍTULO:** Compra e Venda.-----
- 1c. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de dezembro de 1948, das notas do Esc. de Valinhos, Horácio Amaral.-----
- 1d. VALOR:** Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).-----
- 1e. CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----
- 1f. TÍTULO ANTERIOR:** 3C-201-3997.-----

2. IMÓVEL

- 2a. CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----
- 2b. DENOMINAÇÃO OU RUA:** Travessa Concordia.-----
- 2c. IMÓVEL:** Um terreno destacado de maior área, medindo 1.470 metros quadrados, mais ou menos, com as seguintes divisas e confrontações: começa na divisa da curva do Ribeirão Pinheiros, daí segue na divisa dos terrenos de Adolfo H. Stupaldi, na extensão de 50 metros; daí vira na divisa com terrenos dos transmitentes na extensão de 25 metros; vira na divisa com terrenos da compradora, na extensão de 17 metros, ainda em divisa com terrenos da mesma compradora, e vira por este na extensão de 20 metros até o ponto de partida. (a) Francisco Benito, 2º Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.--

3. PESSOAS

- 3a. TRANSMITENTE:** EUGÊNIO FRANCESCHINI, brasileiro, e sua mulher ELISA CAPOVILLA, austriaca, proprietários residentes em Valinhos.-----
- 3b. ADQUIRENTE:** RIBEIRO, GERIN & CIA LTDA., sociedade industrial, com sede em Campinas.-----

4. ENCERRAMENTO

-----Certifico, nos termos da cer. de 21/11/1950, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que a firma adquirente, tendo sofrido modificação para sociedade anônima, passou a ser assim denominada "Ribeiro Gerin S/A Industria de Papel, Papelão e Embalagens"; dou fé. Campinas, 28/dez/1950. O 2º Escrevente, (a) Francisco Benito. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, na conformidade da certidão de 03/02/1954, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada por cópia fotostática autenticada, que a firma adquirente tendo modificado seus estatutos conforme arquivamento feito naquela repartição sob nº 70.609, por despacho da referida Junta, em sessão realizada em 28/07/1.953, passou a denominar-se:- "RIGESA S.A - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS"; dou fé. Campinas, 20 de dezembro de 1.954. O 4º escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua razão social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1.963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 26/11/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1963. O 7º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Prefeitura de Valinhos, que a área de 1.470,00m², objeto desta transcrição foi unificado aos constantes que o imóvel desta transcrição, com 2.006,00 ms² foi unificado aos constantes das transcrições nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 25.011, 10.137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m com com Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escrevente, (a)

Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS**.-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRC.: Campinas

Oficial	RS\$31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS\$ 1,67
TOTAL	RS\$33,35



1223093F3000000015672319J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>